

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

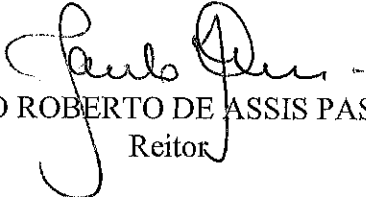
Portaria n°. 0314/DGP/REITORIA de 10 de abril de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação n°. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n°. 23277.000133/2013-64,

**RESOLVE:**

1. Conceder, com base no Artigo 91 da Lei n°. 8.112/90 com redação dada pela MP n°. 2.225/2001, **prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **FERNANDA DE MELO LIMA**, Matrícula SIAPE n°. **2558566**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 01 ano, a partir de 01 de novembro de 2014;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor